



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria nº 37/2026 1

PORTARIA Nº 37 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de férias ao servidor efetivo Arthur Rehder da Cunha Patuci e dá outras providências".

"AFIADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 27/04/26
Daniela Aguirre
Recepcionista / Protocolo

WEBERT DONIZETE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao disposto no artigo 20, VI, L, da Resolução nº 2 de 12 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor) e:

Considerando o disposto nos artigos 44, 52, 54 e 55 todos da Lei Complementar nº 04/2006;

Considerando os termos da Instrução Normativa nº 08/2019;

Considerando o deferimento no requerimento de férias do servidor, devidamente arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Casa de Leis:

RESOLVE

Art. 1º – Conceder férias regulamentares de 20 dias ao servidor efetivo **ARTHUR REHDER DA CUNHA PATUCI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Monte Mor, matrícula funcional nº 164, com vencimento classificado na referência E-III (Portaria de Nomeação nº 20, de 09 de março de 2015), referente ao período aquisitivo de 03/2025 a 03/2026, a partir do dia 04 de maio de 2026, devendo retornar às suas atividades normais no dia 25 de maio do mesmo ano.

Art. 2º - Conceder a conversão de 1/3 (hum terço) das férias em valor pecuniário.

Art. 3º - Ficam os setores competentes autorizados a promover as providências de praxe, observando os reflexos do período de férias como afastamento do servidor em Comissões em que ele eventualmente participe, ficando vedado o recebimento de gratificação pelo referido período.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 27 de abril de 2026.


WEBERT DONIZETE CARVALHO
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 27 dias do mês de abril do ano de 2026.


MARCOS SANDRO DA SILVA
Diretor Geral